



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO.6.747 - Nomeia SANDRA MARA - SEMED.
- RETIFICA EDITAL DE RESULTADO Nº 003.
- RETIFICA PORTARIAS FÉRIAS Nº 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098/2026.
- PORT.100 - FÉRIAS-JOSÉ LÍ MENDES - SECULT.
- PORT.101 - FÉRIAS - DANIELA SILVA - CONSELHO TUTELAR.
- DECRETO.6.748 -Revoga ADRIANO BARBOSA.
- DECRETO.6.749 -Revoga ELIEIDE ALMEIDA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.747 de 16 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Sandra Mara Pereira de Jesus**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Sandra Mara Pereira de Jesus**, portador(a) do CPF nº. 295.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Editais Administrativos



REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 003/2026

RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA MUNICIPAL ROTA DO PROGRESSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA - BA, por seu titular, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.549, de 24 de fevereiro de 2026, que institui o Programa Municipal Rota do Progresso, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de estudantes universitários inscritos para o benefício do transporte público gratuito.

- I. Os resultados encontram-se divididos em três relações:
 - 1) Candidatos Deferidos (Vagas Asseguradas): Classificados do 1º ao 134º lugar.
 - 2) Candidatos em Lista de Espera: Candidatos que atenderam a todos os critérios, mas classificaram-se a partir do 135º lugar, aguardando o surgimento de novas vagas.
 - 3) Candidatos com Inscrições Indeferidas: Candidatos que não atenderam aos requisitos previstos no Art. 4º e Art. 5º do referido Decreto.

1. CANDIDATOS DEFERIDOS – VAGAS ASSEGURADAS (1º ao 80º)

Classificação	Nome do(a) Estudante	Nº de Inscrição	Situação
1º	Mirian Santana dos Santos	168	Deferido PCD
2º	Estefane Reis da Assunção	02	Deferido
3º	Larissa Furtunato da Silva	03	Deferido
4º	Isabelle Jesus dos Santos	04	Deferido
5º	Gênesis Coelho da Assunção	05	Deferido
6º	Itauana Brandão Souza	06	Deferido
7º	Isteyse Jeniffer dos Santos	07	Deferido
8º	Izabelly Oliveira de Souza	08	Deferido
9º	Ana Clara Santos de Souza	09	Deferido
10º	Jordania Andrade dos Santos	10	Deferido
11º	Sabrina Keveli Moreira de Jesus	11	Deferido
12º	Paulo Cezar Oliveira Leal	12	Deferido
13º	Felippe Augusto dos Santos Souza	13	Deferido
14º	Crisciele Pereira dos Santos	14	Deferido
15º	Layana Soares de Souza	15	Deferido
16º	Marcela Eduarda Souza Gomes	16	Deferido
17º	Darla Silva dos Santos	18	Deferido
18º	Rebeca Vitoria Batista Souza Cruz	19	Deferido
19º	Simone Batista Ribeiro	20	Deferido
20º	Rhanna Almeida de Jesus	21	Deferido
21º	Sarah Cristine dos Santos de Jesus	22	Deferido
22º	Lara Sophia Santos da Silva	23	Deferido
23º	Andreia Pedreira de Souza	24	Deferido
24º	Natalia Silva Marques	25	Deferido
25º	Luyza Vieira Calheira	26	Deferido
26º	Jafanny Jesus dos Santos Silva	27	Deferido
27º	Ivy Rocha dos Santos	28	Deferido
28º	Andressa dos Santos Dias	29	Deferido

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



29º	Hannah Aragão da Silva	32	Deferido
30º	Sarah Murakami de Souza	33	Deferido
31º	Isabele Ferreira da Luz	34	Deferido
32º	Emilayne Santos Pedra	35	Deferido
33º	Bianca Lopes de Freitas	36	Deferido
34º	Suzielly Souza dos Santos	38	Deferido
35º	Railana Alves de Santana	37	Deferido
36º	Anna Caroline dos Santos Carvalho	40	Deferido
37º	Andressa Barbosa Lima	41	Deferido
38º	Rhanna Keteli Brandão Santos	42	Deferido
39º	Klísia Santos de Souza Lima	43	Deferido
40º	Nicole Barbosa Basílio	44	Deferido
41º	Kayla Aquino Bahia	45	Deferido
42º	Samyra Santos Moreira	46	Deferido
43º	Beatriz Jesus Correia Oliveira	47	Deferido
44º	Adriel Teixeira de Jesus	49	Deferido
45º	Francisco Forte Neto	51	Deferido
46º	Anna Clara dos Santos Bispo	52	Deferido
47º	Sara Evelle Lima Guimarães	58	Deferido
48º	Laila Jesus dos Santos	59	Deferido
49º	Fred de Oliveira Gonçalves	60	Deferido
50º	Guilherme Bryan Tinôco Bahia	62	Deferido
51º	Kharen Petla Moura Jordão	63	Deferido
52º	Daniel de Jesus Santos	64	Deferido
53º	Rian dos Santos Bahia	65	Deferido
54º	Thiago Rodrigo Aragão Gomes	66	Deferido
55º	Mayala Santos de Santana	67	Deferido
56º	Valéria Santana da Silva	68	Deferido
57º	Raissa Souza Santos	69	Deferido
58º	Evelen Vitoria Santos Silva	70	Deferido
59º	Lavinia Barbosa Lima	71	Deferido
60º	Nicolly Oliveira Silva	72	Deferido
61º	Beatriz Barbosa Massaranduba	75	Deferido
62º	Thainá Souza Custodio de Oliveira	77	Deferido
63º	Agnes Ferreira Silva	78	Deferido
64º	Nathalie Santos da Silva	79	Deferido
65º	Mariana Vitória Silva dos Santos	80	Deferido
66º	Ana Clara Bispo de Santana	81	Deferido
67º	Flávia Alessandra Bispo de Santana	82	Deferido
68º	Santhiago Souza Massaranduba	84	Deferido
69º	Daniel de Souza Santana	85	Deferido
70º	Jesse José Rodrigues Junior	86	Deferido
71º	Karolyne Santos Lima	87	Deferido
72º	Ana Paula Campos dos Santos	88	Deferido
73º	Valdilene Santos Menezes	91	Deferido
74º	Daniel Barreto Souza	92	Deferido
75º	Vitória Maiane Silva Ramos	94	Deferido
76º	Sávio Barbosa Soares da Silva	95	Deferido
77º	Vitória Senhora Guimarães Chaves	96	Deferido
78º	Paloma Faleiro Marques	97	Deferido
79º	Caren Landi dos Santos Amaral	98	Deferido
80º	Lohana dos Santos Amaral	99	Deferido
81º	Najara Carneiro da Silva Anunciação	100	Deferido
82º	Leander Batista Santos	102	Deferido
83º	Gabrielle Santos Costa	104	Deferido
84º	Erica Silva Carneiro	106	Deferido

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



85º	Leticia Queiroz Lopes	108	Deferido
86º	Andressa Miranda dos Santos	109	Deferido
87º	Nicolle Bastos Putumaju	110	Deferido
88º	Naialle dos Santos Novais	111	Deferido
89º	Lhayse Torquato Santos	112	Deferido
90º	Raquel de Jesus Souza	114	Deferido
91º	Geovana Pereira Santos	115	Deferido
92º	Anna Luiza Nery dos Santos	116	Deferido
93º	Adriane Santos Souza Vilas Boas	117	Deferido
94º	Isabele Souza Santos	119	Deferido
95º	Maria Clara dos Santos Farias	121	Deferido
96º	Lindaliz Oliveira da Silva	122	Deferido
97º	Vitoria Nascimento Quinto dos Santos	123	Deferido
98º	Ricardo Cintra Brito	126	Deferido
99º	Jhon Keven da Silva	128	Deferido
100º	Naianque dos Santos	129	Deferido
101º	Alorrana de Jesus Souza	130	Deferido
102º	Alberico de Jesus Correa	132	Deferido
103º	Luiz Henrique Pereira Santos	133	Deferido
104º	Isabela Oliveira Santos	134	Deferido
105º	Oziléia Souza Gonçalves	136	Deferido
106º	Hadyd Giovana M. Santana	139	Deferido
107º	Maria Luiza O. de Jesus	141	Deferido
108º	Kaially da Silva	142	Deferido
109º	Viviane Cruz Mendes	143	Deferido
110º	Sergio Bispo dos Santos	144	Deferido
111º	Lorena de Jesus Sena	145	Deferido
112º	Luiz Eduardo de Araujo Silva	146	Deferido
113º	Iana Souza Santos	148	Deferido
114º	Elinadja Santos Almeida	149	Deferido
115º	Kauan Almeida Gonçalves Guedes	150	Deferido
116º	Elinaldo da S. Oliveira Junior	151	Deferido
117º	Laryssa Ferreira Silva	152	Deferido
118º	Alice Santos Vasconcelos	153	Deferido
119º	Ludimila Jesus dos Santos	155	Deferido
120º	Brunna Almeida Oliveira	156	Deferido
121º	Naumy Santos Duarte	157	Deferido
122º	Kéreny Vitória Anchade Santos	158	Deferido
123º	Dionizio Lima Lisboa	159	Deferido
124º	Samuel Lazaro de S. Xavier	160	Deferido
125º	Tarcísio Barreto Souza	161	Deferido
126º	Guilherme Barreto Souza	162	Deferido
127º	Lohan Costa Santana	163	Deferido
128º	Flavio Santos de Jesus	164	Deferido
129º	Laécio Gonçalves Souza	165	Deferido
130º	Maria de Fatima G. S. Souza	166	Deferido
131º	Nathalia Oliveira da Silva	167	Deferido
132º	Esther Bento Menezes	170	Deferido
133º	Yasmin Souza dos Santos	171	Deferido
134º	Richard Santos Lopes	173	Deferido

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome do(a) Estudante	Situação	Observação
01	Dafene Marinia Gomes Rhamet	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
17	Ana Julia Batista da Silva	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V

Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



30	Andressa Camile Jesus da Cruz	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
31	Tatiana Costa L. de Souza	Indeferido	Não atendeu ao requisito III
39	Evelly Lima A.de Oliveira	Indeferido	Não atendeu aos requisitos V
48	Liviny Gonçalves Moreira	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
50	Hitauana de Jesus Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II, IV e V
61	Yasmin Silva Gonçalves	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
73	Kadyja Sales Oliveira Moura	Indeferido	Não atendeu aos requisitos V
76	Felipe Santos Sena	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II
89	Rodrigo Barbosa Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
90	Serverino Wagner da Silva	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
93	Aleise de Almeida Costa	Indeferido	Não atendeu aos requisitos III
101	Erica de Oliveira Quinto	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
117	Ilka dos Anjos Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
124	Ana Carolina Nunes dos Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos II, III, IV e V
125	Pâmella Ramos M.C de Souza	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V
135	Manuela Oliveira Santos	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
147	Liss Cristhina Santos Lima	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
169	Robson dos Santos Nunes	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV
172	Raissa Silva Souza	Indeferido	Não atendeu aos requisitos IV e V

- II. Caberá manifestação de recurso administrativo quanto ao presente resultado preliminar de inscritos de 02 (dois) dias contados da publicação deste Edital, cujo recurso deverá ser efetuado perante a Comissão, com funcionamento na Secretaria Municipal de Educação.
- III. O presente Edital será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação, para fins de ampla publicidade e transparência administrativa.

Ibirataia – Bahia, 16 de março de 2026.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Avenida Getúlio Vargas, 03 – Centro
Ibirataia – BA, CEP: 45.580-000
Sec.educacao.ibirataia@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 091, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Renata Silva Santana dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Renata Silva Santana dos Santos**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 043.XXX.XXX-30, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 092, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Adson Ferreira dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adson Ferreira dos Santos**, admitido(a) em, 10/02/2025, CPF nº 578.XXX.XXX-59, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 093, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Pâmella Ramos Meira Costa de Souza e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pâmella Ramos Meira Costa de Souza**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 051.XXX.XXX-78, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Diretor Geral de Licitações e Contratos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 094, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Josiane Moreira Rocha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josiane Moreira Rocha**, admitido(a) em, 07/04/2025, CPF nº 033.XXX.XXX-86, lotado(a) no Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA, na função de Médica Veterinária, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 08/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 095, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Handriga Lima Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Handriga Lima Santos**, admitido(a) em, 21/03/2025, CPF nº 053.XXX.XXX-59, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 096, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Fellyx Santos de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Fellyx Santos de Jesus**, admitido(a) em, 01/03/2025, CPF nº 089.XXX.XXX-63, lotado(a) no Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 097, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Ederval Reis Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ederval Reis Moura**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 625.XXX.XXX-15, lotado(a) no Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Coordenador de Esportes, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 098, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Josenilton Barreto Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josenilton Barreto Silva**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 754.XXX.XXX-15, lotado(a) no Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Chefe do Setor de Programas e Projetos Esportivos Comunitários, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 100, de 16 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Joselí Mendes dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joselí Mendes dos Santos**, admitido(a) em, 21/02/2025, CPF nº 793.XXX.XXX-34, lotado(a) no Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Chefe do Setor de Produção e Realização de Eventos Culturais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 101, de 16 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Daniela Silva Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Daniela Silva Oliveira**, admitido(a) em, 09/01/2025, CPF nº 049.XXX.XXX-90, lotado(a) no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Conselheira Tutelar, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.748, de 16 de março de 2026.

Revoga o ato administrativo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Decreto nº 6.645 de 10 de março de 2026 que nomeou o(a) Servidor(a) **Adriano Freitas Barbosa**, portador(a) do CPF nº. 058.XXX.XXX-05, na função de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001283

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.749, de 16 de março de 2026.

Revoga o ato administrativo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Decreto nº 6.646 de 10 de março de 2026 que nomeou o(a) Servidor(a) **Elieide Santos Almeida de Souza**, portador(a) do CPF nº. 006.XXX.XXX-00, na função de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br